



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Penedo – AL, através do Sr. Prefeito Ronaldo Pereira Lopes. **CONVOCA** os (as) concursados (as) abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2020** – realizado em 12 de fevereiro de 2023, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Penedo, situado a Rua Dâmaso do Monte, s/n, no Centro Histórico (ao lado da Prefeitura), para apresentarem documentos, habilitações exigidas no Edital do Concurso Público além dos exames médicos e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme relação Anexo.

**A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.**

ASSISTENTE SOCIAL - 30H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1674080	MARIA LUCILENE BARBOSA	1	75
1674800	EDILMA LAYANNE DE ARAUJO DA SILVA	2	73

BIOMÉDICO - 20H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1689589	MARIA EUGENIA BRITO VIEIRA DE SOUZA	1	45
1685172	ANA CAROLINE FELIX	2	42

ENFERMEIRO - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1676227	SINDY ARIANA PASSOS FERREIRA	1	77
1688352	KASSIA ALICE ANJOS DE LIMA	2	73
1681082	TÂMARA INGRID DE OLIVEIRA	3	72
1674562	MANOEL VITÓRIO SOUZA SANTANA	4	70
1676261	HIDYANARA LUIZA DE PAULA	5	69
1673945	GILMAR FERREIRA NUNES	6	67
1680982	EVERLY SANTOS MENEZES	7	65
1687100	LEILA LIMA DA SILVA	8	64
1684751	MARIANA DA SILVA PACHECO	9	64

*Rafael*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1689836	YAGO BESERRA MARINHO MARTINS	1	66

<b>ENGENHEIRO CIVIL - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1684090	SIDICLEI DOS SANTOS FELIX	1	67

<b>ENGENHEIRO DE PESCA - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1674560	JURANDYR REIS NETO	1	50

<b>ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1676390	MICHEL BATISTA HONORATO	1	84

<b>FARMACÊUTICO - 20H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1682303	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	1	75
1683360	POLLYANNA CALADO DA SILVA	2	68

<b>FISIOTERAPEUTA - 30H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1682938	MAURICIO OLIVA NASCIMENTO MAIA	1	69

<b>FONOAUDIÓLOGO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1679738	NAIANY MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	1	59
1677496	ANDRESSA DE OLIVEIRA DIAS	2	53

*Adolfo*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>JORNALISTA - 30H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1681624	JOSE ROBERTO MENDES DE MIRANDA	1	48

<b>MÉDICO GENERALISTA - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1682241	RICARDO SOARES DOS SANTOS	1	66
1688779	THALIA NURITZA DE MOURA	2	54
1693829	KARINA CAVALCANTE DA SILVA	3	54
1689015	AMANDA DE AZEVEDO FREIRES	4	52
1678553	AIDA TRUJILLO ALARCON	5	42

<b>MÉDICO VETERINÁRIO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1686162	ÁLVARO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO	1	55

<b>NUTRICIONISTA - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1676487	NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	1	68
1675037	MICHELINE DE LISANDRA SANTOS SILVA	2	67

<b>ODONTÓLOGO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1689844	FERNANDA LEAO SOUZA DA CORRENTE	1	72
1686556	FRANCIELLE SANTOS NASCIMENTO	2	61
1675520	BRUNA JÉSSICA MARQUES MOURA	3	59
1683423	MILENE NASCIMENTO REIS DE SANTANA	4	59

<b>ODONTÓLOGO BUCOMAXILO FACIAL - 20H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1685231	MAYSA NOGUEIRA DE BARROS MELO	1	57



*At-Per*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - 20H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1676025	LAYS ALVES DAMASCENO	1	76

PSICÓLOGO - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1677262	MARIA LARYSSA BARBOSA DA SILVA	1	70
1683667	JEFFERSON BERNARDO SILVA SANTOS	2	60
1688686	JÉSSICA MAYARA DA SILVA	3	60

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 20H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1685505	JESSICA VERISSIMO MEDEIROS MELO SILVA	1	68

TURISMÓLOGO - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1686710	ÁNDELLI DMARA SANTOS DA GRAÇA	1	87

AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1688175	KARYNNE ROCHA SANTOS	1	77
1680509	JANAÍNA DE FÁTIMA FONTES DOS SANTOS	2	74
1673639	FELIPE ALEXANDRE BARBOSA SANTOS	3	69
1689057	RENAN RODRIGUES DA SILVA	4	68

AG. COMUN. DE SAÚDE - 40H - PSF PALM. ALTA - AS. NOVO HOR. / FAZ. TAQUARI			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1676037	LUCIENE LIMA SANTOS	1	43



*Adelino*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>AG. COMUN. DE SAÚDE - 40H - PSF SANTA MARGARIDA - POVOADO ESPIGÃO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1677285	MARCELO JOSÉ DE FARIAS	1	50

<b>AG. COMUN. DE SAÚDE - 40H - PSF SANTA MARGARIDA - POVOADO IMBIRA 1 OU 3</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1673720	JULIO CÉSAR ROCHA DOS SANTOS	1	51

<b>AG. COMUN. DE SAÚDE - 40H - PSF SANTA MARGARIDA - POV. STA. MARGARIDA 2</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1685830	ROSEANE LOPES DA SILVA	1	49

<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1675500	ROSIANE MACHADO DA SILVA	1	78
1677412	JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS	2	68
1686526	MARIANA ANGELICA FERREIRA DA SILVA	3	68
1675289	IRIS SILVA DE ALMEIDA	4	68
1674466	FLORECI GOMES FERREIRA PEREIRA	5	64
1689509	EDNAURA BELO GOES	6	63

<b>MONITOR DE TRANSPORTE - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1673965	FLAVIA LEOPOLDINA BEZERRA DA SILVA	1	74
1691334	PÁBLO DE LIMA ALVES	2	73
1692313	THIAGO DE FRANÇA CRUZ	3	72
1674714	DAYSIANNE BRAGA FERNANDES	4	70
1680232	ELMO ARAUJO FILHO	5	68
1675589	JEFFERSON SILVA CALAZANS	6	67
1687629	VICTOR SEIXAS SANTOS	7	66
1678778	GUSTAVO DIAS SANTOS	8	66
1684138	LUAN BRUNO DE FRANÇA	9	64

*Adelino*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

FISCAL DE POSTURA - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1680097	WESLEY PEREIRA COSTA	1	70
1688895	LÍVIA GEOVANNA SILVA COSTA	2	55
1689316	RAYANNE BEATRIZ SANTOS DA SILVA	3	51
1676162	JAQUELINE FERREIRA RODRIGUES	4	49

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1686632	JOSE MARCIO DOS SANTOS	1	84
1677751	JOSE JAIRO DA SILVA MARTINS	2	80
1682857	ROBERTO NASCIMENTO DA GAMA	3	80

MOTORISTA 'D' - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1675878	DARLITON TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	1	76
1674557	JOSÉ WIRLY RIBEIRO SANTOS	2	71
1688127	SOCRATES PEREIRA PINTO	3	66
1681336	FRANKLIN RAFAEL SANTOS	4	63
1680196	LEANDRO SANTOS PINHEIRO	5	63
1692298	LUIS HENRIQUE MONTEIRO DE AGUIAR	6	62
1674725	JOSÉ JARLAN RODRIGUES RIBEIRO	7	62
1685862	JEFFERSON CRUZ SANTOS	8	62
1689092	RIDEL BATISTA DE OLIVEIRA	9	59
1693070	FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	10	57
1685112	IGOR RAFAEL LIMA SILVA	11	57
1691332	JEFERSON LUIZ SANTOS	12	57
1685338	MATHEUS AFONSO MINEIRO RIBEIRO	13	57
1690047	DENILSON PEREIRA MATIAS	14	56

OPERADOR DE MÁQUINAS - 40H			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1679140	SANDRO BARBOSA SILVA	1	67
1676334	JOSE LUCIANO DA SILVA SANTOS	2	65



*Alfredo*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>TÉCNICO AGRÍCOLA - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1686083	MOISÉS SANTOS	1	61

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1687261	DAMARES DA SILVA	1	64
1675626	DANIELLA DE AMORIM VIEIRA	2	59
1685368	MIRRAYLLA MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO	3	58
1686454	REJANE THOMAZ LIMA	4	58
1681932	ÉRICA SANTOS SIMIÃO	5	57
1685438	THAIS REGINA DOS SANTOS BARBOSA	6	57
1675175	EMYLLY VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	7	54
1689081	SUELY ALVES DOS SANTOS	8	53
1681759	ERYCA TEIXEIRA DE ARAUJO	9	53
1691187	FRANCISCA ALVES DA SILVA	10	53
1674490	JEANE BARBOSA NASCIMENTO MOURA	11	52
1690778	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	12	52
1690283	VALDILENE FRANÇA DOS SANTOS	13	52
1685692	MAYARA CRISTINA LIMA DE FARIAS	14	51
1692490	ALEXSANDRO MOURA	15	51

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1688468	FANY FERNANDA ALVES VALENTE	1	53

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1675728	JOÃO VICTOR SABINO SANTOS	1	62
1687153	MARIA ELENA GOMES SANTOS	2	60

<b>TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA - 40H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1683615	MARIA APARECIDA SOUZA DELGADO	1	48



*Auto-para*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1680117	ROBSON JACINTO DA SILVA	1	58
1683610	EWERSON PULQUERIO SANTOS	2	58
1676517	EDVANIA BARBOSA FERREIRA	3	57
1683057	LARISSA STHEFANE SANTANA DA CUNHA	4	56
1683755	SARA LECHUK BUARQUE VASCONCELOS DOS SANTOS	5	56

<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - 20H</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1680885	LAYS MARQUES DE SOUZA COSTA	1	65
1683853	EMANUEL FRANÇA DE ARAUJO	2	64
1689185	SARA SILVA SANTOS BARBOSA	3	63

<b>ENFERMEIRO - 40H - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1685666	VITOR ARAUJO DE MEDEIROS	1	60

<b>ODONTÓLOGO - 40H - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1686645	EMILIO FARIAS DE ALENCAR	1	53

<b>AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS - 40H - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1688976	JULIANA BRANDAO DE LIMA NUNES	1	46

<b>AG. COMUN. DE SAÚDE - 40H - PSF PONTA MOFINA - POVOADO PONTA DA ILHA 1 - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1679402	DENNER RODRIGUES SABINO	1	37



*Algo*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

<b>MONITOR DE TRANSPORTE - 40H - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1689001	ELAINE TEODORO DOS SANTOS SILVA	1	43

<b>MOTORISTA 'D' - 40H - PcD</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota Final</b>
1691981	LUCAS DE FRANCA LIMA	1	34

Penedo/AL, 14 de setembro de 2023.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**ANEXO**

**1. DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES CLÍNICOS**

**1.1.** O(a) candidato(a) convocado deverá ter no ato da nomeação e posterior convocação para posse, o mínimo 18 (dezoito) anos completos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento
- b) Certidão de Nascimento do filho
- c) Declaração de frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- d) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- e) Carteira de Identidade (RG)
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Comprovante de residência (atualizado)
- h) Título de Eleitor
- i) 02 (duas) fotos 3x4 (recente)
- j) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. (disponível em: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- k) Reservista (se for do sexo masculino)
- l) Carteira de trabalho – CTPS
- m) PIS/PASEP
- n) Certidão fornecida por cartório distribuidor da comarca de residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. (disponível em: [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br))
- o) Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
  - Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar)
  - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
- p) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência
- q) Declaração de não acúmulo de cargo (em anexo)
- r) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (em anexo)
- s) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal (em anexo).

**1.2.** Os modelos das declarações exigidas se encontram em anexo ao referido edital.

*Alto*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- 1.3.** A Prefeitura Municipal de Penedo irá disponibilizar um médico do quadro do município para a realização do **Exame Admissional**; *clínico* e *físico*, resguardada a compatibilidade dos(as) candidatos(as) concorrentes como Pessoa com Deficiência PcD.
- 1.3.1.** O(a) candidato(a) deverá nesta ocasião apresentar o Laudo Psicológico das faculdades mentais aptas ao trabalho e os exames complementares, conforme adiantes descritos.
- 1.4.** Os Exames Complementares a serem apresentados ao médico do trabalho quando da realização do **exame admissional**, podendo a critério do profissional, ser requisitado exames adicionais.
- 1.4.1.** Os exames requisitados são obrigatórios e correrão às expensas do(a) candidato(a).
- 1.4.2.** Exames laboratoriais e de imagens para todos os cargos:
- a) Hemograma completo em jejum;
  - b) Glicemia em jejum;
  - c) Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicérides);
- 1.4.3.** Considerar-se-ão válidos resultados de exames realizados com antecedência de até três meses da data da avaliação médica.
- 1.5.** Além dos exames descritos nas alíneas “a” até “c” do subitem **1.4.2** deste Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) aos cargos de *Assistente Social, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Saúde em Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Enfermagem do Trabalho*, deverão apresentar os seguintes exames específicos:
- a) HBSAg;
  - b) VDRL;
- 1.6.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de *Biomédico, Enfermeiro, Médico Generalista, Médico Veterinário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório*, além dos exames descritos nas alíneas “a” até “c” do subitem **1.4.2** deste Edital, deverão apresentar também os seguintes exames específicos:
- a) HBSAg;
  - b) VDRL;
  - c) Anti HBS;
  - d) Anti HCV;
- 1.7.** Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de *Odontólogo, Odontólogo Bucomaxilo Facial, Odontólogo Endodontista, Odontólogo Periodontista, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico Prótese Dentária e Técnico de Radiologia*, além dos exames descritos nas alíneas “a” até “c” do subitem **1.4.2** deste Edital, deverão apresentar também os seguintes exames específicos:



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- a) HBSAg;
- b) VDRL;
- c) Anti HBS;
- d) Anti HCV;
- e) Raio X tórax em PA e perfil;
- f) Raio X da coluna lombar;

**1.8.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de *Monitor de Transporte, Fiscal de Obra, Agente Municipal de Trânsito*, além dos exames descritos nas alíneas “a” até “c” do subitem **1.4.2** deste Edital, deverão apresentar também os seguintes exames específicos:

- a) Avaliação Psicológica;
- b) Avaliação Fonoaudiólogo;

**1.9.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de *Motorista D, Operador de Máquina*, além dos exames descritos nas alíneas “a” até “c” do subitem **1.4.2** deste Edital, deverão apresentar também os seguintes exames específicos:

- a) Uréia;
- b) Creatinina;
- c) TGO e TGP;
- d) Reticulócitos;
- e) Avaliação Psicológica;
- f) Avaliação Fonoaudiólogo;

**1.10.** Os exames descritos nos itens 1.4.2 (alíneas de “a” a “c”); 1.5 (alíneas de “a” a “b”), 1.6 (alíneas de “a” e “d”), 1.7 (alíneas de “a” e “f”), 1.8 (alíneas de “a” e “b”) e 1.9 (alíneas de “a” e “f”) serão custeados pelo candidato, exceto aqueles disponibilizados pela rede pública de saúde, podendo ser realizados no domicílio do candidato.

**1.11.** O exame admissional de todos os candidatos a ser realizado por médico do trabalho, será custeado pelo Município de Penedo.

**1.12.** O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovados e classificados no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

**1.13.** Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, será eliminado do Concurso Público aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

*Assinatura*





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

- 1.14.** A Prefeita Municipal de Penedo reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.
- 1.15.** O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) excluído(a) do Concurso Público.
- 1.16.** Fica designado o dia de 16 de outubro de 2023, às 08:00 horas, na Casa de Aposentadoria, situada a Rua Dom Jonas Batinga, nº 178, no Centro Histórico (ao lado da Prefeitura), para os candidatos que já tenham entregado a documentação exigida, tomar posse de seu cargo.

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A INQUÉRITO POLICIAL OU A PROCESSO CRIMINAL**

Eu \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que **não respondo processo criminal e/ou inquérito policial**, tanto no Estado de domicílio quanto nos demais entes federativos, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

“Art. 299

–

*Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

